DECRETO Nº 3.825 DE 26 DE SETEMBRO 2022.

Constitui Comissão Especial para Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo Público 02/2022.

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina,no uso da atribuições, nos termos do artigo 113, II, C, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização do processo seletivo para vagas de caráter temporário, no quadro de Pessoal do Município;

Considerando a necessidade de acompanhamento das fases do processo seletivo;

Considerando a necessidade de garantia de cumprimento dos preceitos constitucionais aplicáveis à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais abaixo para compor a Comissão especial para Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo nº 02/2022,para as vagas em caráter temporário no Quadro de Pessoal do Município:

I – Nelsira Loss Fiorentin - Presidente

II – Ivete Balbino Fiorentin - Membro

III – Dilce Zatta Gasparotto - Membro

Art. 2º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior se pronunciará em recursos administrativos e demais situações constantes no Edital de Processo Seletivo respectivo.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de setembro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo